

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br
Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP
Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226
CNPJ. 01.528.506/0001-30

IPIGUA
UM NOVO TEMPO!

Lei n.º 145 /2001

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.

Valter Sanches Feliciano, Prefeito Municipal de Ipigua-SP, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ipigua, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos orçamentos do município, relativo ao exercício de 2002, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no que couber, na Lei federal nº 4,320, de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - O elenco de programas que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer à disposição constante do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei, podendo ser incluídos novos programas destinados à atividades e operações especiais.

Artigo 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

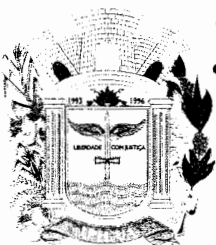
§ 1º. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 2º. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

§ 3º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30



III – modernização na ação governamental;
IV – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Artigo 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inc. VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 6º - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2002 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

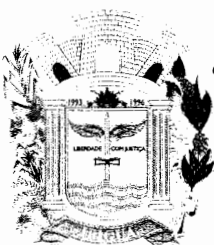
III – a cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento dos limites legais;

IV – os planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes.

CAPÍTULO II DAS ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 7º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

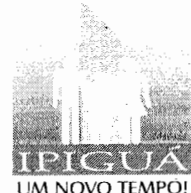
Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



elaborado de conformidade com a portaria nº 042 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Artigo 8º - As despesa com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Artigo 9º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Artigo 10 - As despesas totais com pessoal não ultrapassarão, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da LRF.

Parágrafo único. As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).

Artigo 11 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei específica.

Artigo 12 - São consideradas irrelevantes, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os aumentos de despesa resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento da despesa inferior ao limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais.

Artigo 13 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro compor-se-á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;
- III - tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios.

Artigo 14 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

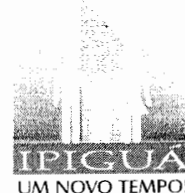
Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



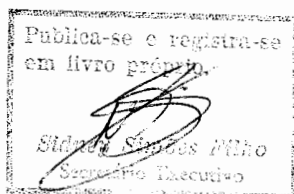
III – sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
IV – quadro das dotações por órgão de governo da administração.

Artigo 15 – O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 16 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipigua, 14 de Maio de 2001


Valter Sanches Feliciano
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

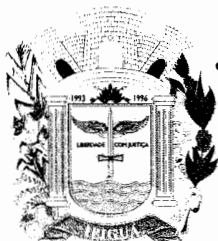


ANEXO I DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa: Câmara Municipal	
Ações	Objetivos e Metas
Construção do prédio da Câmara Municipal	Dotar a Câmara Municipal de prédio próprio para seu melhor funcionamento
Aquisição de equipamentos e material permanente para Câmara Municipal	Oferecer melhores condições de funcionamento para a Câmara Municipal, com a aquisição de diversos bens móveis.

Programa: Administração e Planejamento	
Ações	Objetivos e Metas
Construção do prédio da Prefeitura Municipal	Instalar adequadamente a Prefeitura Municipal em prédio próprio
Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários	Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando o tratamento das informações visando o aprimoramento das atividades administrativas
Reestruturação administrativa e controle interno	Dotar a Administração Pública de uma nova organização mais eficiente na prestação de serviços
Ampliação da frota municipal	Dotar a administração de novos veículos para o desempenho de suas atividades
Reformulação do Código Tributário Municipal e recadastramento imobiliário	Atualizar a legislação tributária do município para que a propriedade privada possa atender sua função social
Amortização da dívida pública	Proceder ao pagamento de dívidas fundadas contraídas ou confessadas pelo município.

Programa: Planejamento Agropecuário e Agroindustrial	
Ações	Objetivos e Metas
Construção, reforma e ampliação da Casa da Agricultura e galpão para maquinários	Oferecer melhores condições de desenvolvimento das atividades relacionadas à agricultura
Implantação de viveiro de mudas diversas	Propiciar a distribuição de mudas para plantio pelos produtores rurais do município.
Erradicação de doenças animais	Implantar programas para erradicação de doenças animais.
Aquisição de equipamentos para agropecuária	Adquirir equipamentos como tratores e implementos agrícolas para atendimento aos produtores rurais
Contratação de pessoal qualificado	Melhorar o atendimento ao produtor através da contratação de médico veterinário, técnico agrícola e outros.
Intermediação junto ao Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar)	Implantar o sistema desenvolvido pelo Pronaf à disposição da população.
Intermediação municipal junto ao Banco do Povo	Disponibilizar à população os incentivos obtidos através do Banco do Povo.
Criação de Crédito Rural	Oferecer aos produtores condições para o desenvolvimento de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



<i>Implantação de programa de erradicação da febre aftosa</i>	<i>Instalar programas preventivos da febre aftosa no município</i>
<i>Construção de micro-bacias</i>	<i>Disponibilizar aos proprietários rurais a construção de micro-bacias, visando a conservação do solo e de vias.</i>

Programa: Creche e Pré-Escola

Ações	Objetivos e Metas
<i>Ampliação, reforma e construção da creche e pré-escola</i>	<i>Dar melhores condições de funcionamento à creche e à pré-escola.</i>
<i>Aquisição de bens móveis para creche e pré-escola</i>	<i>Dotar a creche e pré-escola de móveis e equipamentos visando a melhora do atendimento</i>

Programa: Ensino Fundamental

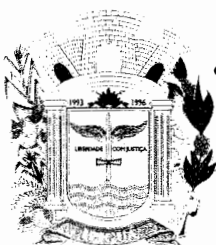
Ações	Objetivos e Metas
<i>Construção, reforma e ampliação de prédios escolares</i>	<i>Melhoria e ampliação do atendimento educacional no município.</i>
<i>Aquisição de veículos para transporte de alunos</i>	<i>Ampliar o atendimento do transporte de alunos dentro do município</i>
<i>Aquisição de equipamentos para as escolas instaladas no município</i>	<i>Melhoria no funcionamento das escolas de ensino fundamental através de aquisição de equipamentos.</i>
<i>Projeto Bolsa-Escola para famílias carente</i>	<i>Firmar convênios para que a população carente possa dispor dos benefícios do programa bolsa-escola.</i>

Programa: Ensino Profissionalizante e Supletivo

Ações	Objetivos e Metas
<i>Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao ensino profissionalizante e supletivo</i>	<i>Melhoria e ampliação do atendimento educacional no município.</i>
<i>Criação e implantação de cursos profissionalizantes</i>	<i>Fornecer à população atividades para o desenvolvimento e aprimoramento profissional.</i>
<i>Criação de cursos supletivos</i>	<i>Fornecer à população meios para a alfabetização básica.</i>
<i>Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades profissionalizantes</i>	<i>Fornecer os equipamentos necessários ao desenvolvimento dos cursos profissionalizantes</i>

Programa: Ensino Superior

Ações	Objetivos e Metas
<i>Concessão de bolsas de Estudo</i>	<i>Oferecer aos estudantes carentes de ensino superior do município condições para que possam concluir a formação acadêmica</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

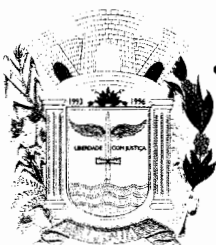
CNPJ. 01.528.506/0001-30



Programa: Educação Física e Desportos	
Ações	Objetivos e Metas
Reforma e ampliação do Estádio Municipal	Oferecer melhores condições para a prática de esportes para atender as necessidades do desenvolvimento físico e social da população
Construção de centro poliesportivo	Dotar o município de um local para atividades poliesportivas
Construção, ampliação e reforma de quadras	Oferecer às escolas do município melhoria nos locais para o desenvolvimento das atividades de educação física
Aquisição de equipamentos para educação física e desportos	Propiciar a melhoria de condições de desenvolvimento das atividades esportivas no município
Criação do Projeto Esporte	Implantação de projetos destinados a oferecer aos menores carentes atividades que ocupem a ociosidade e sua integração social

Programa: Vias Urbanas, Praças e Jardins	
Ações	Objetivos e Metas
Conservação, ampliação e pavimentação das vias urbanas	Pavimentação asfáltica das vias e ampliação da malha viária urbana, objetivando maior segurança para veículos e pedestres.
Construção de guias e sarjetas	Dotar todas as vias do município de guias e sarjetas para escoamento de águas pluviais.
Iluminação e melhoramentos no trevo Ampliação da rede de iluminação pública	Dotar o trevo municipal de maior segurança Dotar as vias públicas de maior iluminação e segurança.
Construção e reforma de praças e jardins	Remodelar as áreas destinadas ao lazer no perímetro urbano.

Programa: Serviços de Utilidade Pública	
Ações	Objetivos e Metas
Construção e ampliação de aterro sanitário	Implantação de aterro sanitário visando melhores condições de tratamento do lixo urbano
Aquisição de equipamentos para coleta de lixo e de entulhos	Melhorar os serviços de coleta de lixo das vias, ruas e avenidas do município através de equipamentos específicos.
Ampliação e melhoramento do Cemitério e Velório Municipais	Ampliar a área do cemitério municipal e melhorar as condições de funcionamento do velório, sanitários, etc.
Construção, reforma e ampliação das áreas de lazer	Conceder à população locais adequados para recreação e lazer, tais como praças e jardins, melhorando suas condições de funcionamento.
Contratação de pessoal	Ampliar o atendimento dos serviços públicos através da contratação de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30



Programa: Unidade Básica de Saúde	
Ações	Objetivos e Metas
Construção, ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde	Oferecer melhores condições de atendimento de saúde à população.
Aquisição de equipamentos e veículos para o Pronto Socorro Municipal	Dotar o atendimento à saúde dos equipamentos necessários às suas funções e veículos para transporte de pacientes, além de Raio X, eletrocardiograma, ultrasonografia, etc.
Implantação do programa "Médico de Família"	Buscar junto às outras esferas de governo recursos para o atendimento do médico de família à população.
Construção de laboratório de análises clínicas	Expandir as formas de atendimento da saúde à população.
Aprimoramento dos recursos humanos	Proceder à reciclagem do pessoal que desempenha suas atividades na saúde.
Contratação de profissionais do setor	Desenvolver o atendimento da saúde através da contratação de profissionais como médicos, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, etc.
Implantar programa de atendimento infantil	Oferecer às crianças e adolescentes um atendimento diversificado e de melhor qualidade

Programa: Distribuição de Água e Coleta de Esgoto	
Ações	Objetivos e Metas
Construção de lagoa de tratamento	Melhorar as condições de saneamento básico no perímetro urbano, através da compra ou desapropriação de área.
Aquisição de equipamentos e veículos	Dotar o setor de água e esgoto de equipamentos e veículos necessários ao desempenho de suas funções
Ampliação da rede de água e esgoto	Ampliar e melhorar o fornecimento de água no município e a coleta de esgoto
Perfuração de poços artesianos	Ampliar o fornecimento de água no município.

Programa: Assistência Social Geral	
Ações	Objetivos e Metas
Assistência à criança e adolescente e Conselho Tutelar	Fornecer às crianças e adolescentes do município condições para o desenvolvimento e integração social.
Programa "Viva Leite"	Manutenção do programa de distribuição de leite às famílias carentes.
Doação de cestas básicas a famílias carentes	Erradicar a subnutrição de famílias carentes do município, com condições mínimas de alimentação.
Projeto Agente Jovem	Buscar junto às outras esferas governamentais recursos para implantar o projeto agente jovem no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



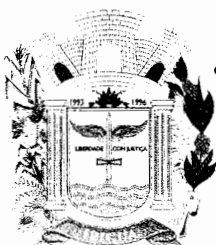
Municipalização da assistência social	Oferecer condições necessárias ao desenvolvimento municipalizado da assistência social.
Aquisição de equipamentos e veículos para a assistência social	Dotar o setor de assistência social de condições suficientes ao seu melhor funcionamento
Construção, reforma e ampliação de prédio destinado ao grupo da Terceira Idade	Fornecer ao grupo da Terceira Idade local apropriado para reuniões e atividades de lazer
Aquisição de ônibus para a terceira idade	Dotar o grupo da terceira idade de ônibus para transporte em atividades de lazer

Programa: Merenda Escolar

Ações	Objetivos e Metas
Construção, ampliação e reforma da Cozinha Piloto Municipal	Oferecer melhores condições para o funcionamento da Cozinha Piloto Municipal para merenda escolar
Aquisição de equipamentos para merenda escolar	Propiciar condições de funcionamento para elaboração da merenda escolar.

Programa: Estradas Vicinais e Terminal Rodoviário

Ações	Objetivos e Metas
Construção de pontes e mata-burros de ferro	Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.
Melhoramento da rede viária vicinal	Dar as estradas vicinais melhores condições de tráfego
Aquisição de equipamentos	Dotar o serviço de estradas com equipamentos necessários às obras na malha viária do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipigua - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



ANEXO II SINTÉTICO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 001 - Câmara Municipal

1 - Construção do prédio da Câmara Municipal

2 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Câmara Municipal

Programa: 002 - Administração e Planejamento

3 - Construção do prédio da Prefeitura Municipal

4 - Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários

5 - Reestruturação administrativa e controle interno

6 - Ampliação da frota municipal

7 - Reformulação do Código Tributário Municipal e recadastramento imobiliário

8 - Amortização da dívida pública

Programa: 003 - Planejamento Agropecuário e Agroindustrial

9 - Construção, reforma e ampliação da Casa da Agricultura e galpão para maquinários

10 - Implantação de viveiro de mudas diversas

11 - Erradicação de doenças animais

12 - Aquisição de equipamentos para agropecuária

13 - Contratação de pessoal qualificado

14 - Intermediação junto ao Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar)

15 - Intermediação municipal junto ao Banco do Povo

16 - Criação de Crédito Rural

17 - Implantação de programa de erradicação da febre aftosa

18 - Construção de micro-bacias

Programa: 005 - Creche e Pré-Escola

20 - Ampliação, reforma e construção da creche e pré-escola

21 - Aquisição de bens móveis para creche e pré-escola

Programa: 006 - Ensino Fundamental

22 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares

23 - Aquisição de veículos para transporte de alunos

24 - Aquisição de equipamentos para as escolas instaladas no município

25 - Projeto Bolsa-Escola para famílias carente

Programa: 007 - Ensino Profissionalizante e Supletivo

26 - Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao ensino profissionalizante e supletivo

27 - Criação e implantação de cursos profissionalizantes

28 - Criação de cursos supletivos

29 - Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades profissionalizantes

Programa: 009 - Ensino Superior

32 - Concessão de bolsas de Estudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@ipigua.sp.gov.br

Rua do Comércio, 140 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (0xx17) 269-1139 / Fax: (0xx17) 269-1226

CNPJ. 01.528.506/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL
2001 - 2004



Programa: 010 - Educação Física e Desportos

- 33 - Reforma e ampliação do Estádio Municipal
- 34 - Construção de centro poliesportivo
- 35 - Construção, ampliação e reforma de quadras
- 36 - Aquisição de equipamentos para educação física e desportos
- 37 - Criação do Projeto Esporte

Programa: 013 - Vias Urbanas, Praças e Jardins

- 42 - Conservação, ampliação e pavimentação das vias urbanas
- 43 - Construção de guias e sarjetas
- 44 - Iluminação e melhoramentos no trevo
- 45 - Ampliação da rede de iluminação pública
- 46 - Construção e reforma de praças e jardins

Programa: 014 - Serviços de Utilidade Pública

- 47 - Construção e ampliação de aterro sanitário
- 48 - Aquisição de equipamentos para coleta de lixo e de entulhos
- 49 - Ampliação e melhoramento do Cemitério e Velório Municipais
- 50 - Construção, reforma e ampliação das áreas de lazer
- 51 - Contratação de pessoal

Programa: 017 - Unidade Básica de Saúde

- 54 - Construção, ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde
- 55 - Aquisição de equipamentos e veículos para o Pronto Socorro Municipal
- 56 - Implantação do programa "Médico de Família"
- 57 - Construção de laboratório de análises clínicas
- 58 - Aprimoramento dos recursos humanos
- 59 - Contratação de profissionais do setor
- 60 - Implantar programa de atendimento infantil

Programa: 018 - Distribuição de Água e Coleta de Esgoto

- 61 - Construção de lagoa de tratamento
- 62 - Aquisição de equipamentos e veículos
- 63 - Ampliação da rede de água e esgoto
- 64 - Perfuração de poços artesianos

Programa: 019 - Assistência Social Geral

- 67 - Assistência à criança e adolescente e Conselho Tutelar
- 68 - Programa "Viva Leite"
- 69 - Doação de cestas básicas a famílias carentes
- 70 - Projeto Agente Jovem
- 71 - Municipalização da assistência social
- 72 - Aquisição de equipamentos e veículos para a assistência social
- 73 - Construção, reforma e ampliação de prédio destinado ao grupo da Terceira Idade
- 74 - Aquisição de ônibus para a terceira idade

Programa: 020 - Merenda Escolar

- 75 - Construção, ampliação e reforma da Cozinha Piloto Municipal
- 76 - Aquisição de equipamentos para merenda escolar

Programa: 021 - Estradas Vicinais e Terminal Rodoviário

- 77 - Construção de pontes e mata-burros de ferro
- 79 - Melhoramento da rede viária vicinal
- 80 - Aquisição de equipamentos